Lei n° 351/07, de 28 de agosto de 2007.

Dispõe sobre denominação de via pública do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -** A Estrada saindo do campo de futebol de Santa Bárbara e cujo término ocorre na divisa de Santa Bárbara com Lima Duarte passa a denominar-se "Estrada Manoel Mouzo Lema — (Sr. Manolo)".

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 28 de agosto de 2007

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal